

DECRETO Nº 35.134, DE 21/12/2018.

PRORROGA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
– EDITAL 001/2017 – SEMDS DA SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO
MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES.

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 001/2017, destinado a contratação em regime de designação temporária para atendimento às necessidades de excepcional interesse público e cadastro de reserva, que terá seu prazo de validade expirado em 01/01/2019 e,

CONSIDERANDO que nos termos do Item 13, das Disposições Finais e Transitórias, do Edital nº 001/2017, subitem 13.3 - o Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 (doze) meses, a contar da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Município conforme Inciso III, do Art. 37 da Constituição Federal, sujeito à interrupção a qualquer momento, se dada a possibilidade de término dos Programas referenciados no preâmbulo deste Edital e/ou implicar não mais repasse do incentivo financeiro para pagamento de pessoal por meio dos Entes federados;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2019, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – regido pelo Edital SEMDS nº 001/2017 – Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Aracruz, destinado a contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município e cadastro de reserva de profissionais PARA OS SEGUINTEs Programas e Projetos: Programa Capixaba de Redução da Pobreza, Programa Cadastro Único – Bolsa Família, Projeto Recriando Vidas – Casa de Acolhimento Provisório, Programa Família Acolhedora, Programa Institucional de Meio Aberto, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e Atendimento Social, em cumprimento a responsabilidade (ou compromisso) de ampliar cobertura e qualificar a oferta da Rede de Proteção Socioassistencial, que teve seu resultado homologado em 27/10/2017 através do Decreto nº 33.577, de 29/12/2017 e publicado no Diário Municipal do Espírito Santo em 02/01/2018, conforme Processo nº 17574/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Dezembro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal